

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TAQUARITUBA

DR. HÉLIO PÉCCHIO
Oficial

CLÁUDIO BONAN NUNES
Esc. Autorizado

ANTONIO DE OLIVEIRA
Oficial Maior

Hélio Pécchio
Escritor
CIC 157.472.718

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

MATRICULA N.º 087

FIGHA N.º 001

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento "OURO BRANCO", possuindo a área superficial de duzentos e quarenta (240) metros quadrados, medindo doze (12) metros de frente; para a Avenida Silvano de Paula Bueno; igual medida nos fundos, na divisa de Dr. Erdos da Veiga e outros; por vinte (20) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, - dividindo pela esquerda com Antonio Marcolino Netto e pela direita com Francisco Rocha ou sucessor - setor 18 02 12. **PROPRIETÁRIOS:** DR. ERDOS DA VEIGA, advogado, RG. 7.254.757 e CIC 034.274.128; DR. HÉLIO PÉCCHIO, RG. 1.423.358 e CIC número 157.472.718, Serventuário da Justiça e ANTONIO DE OLIVEIRA, Funcionário da Justiça, RG. 2.139.880 e CIC 474.489.628/68 e suas respectivas mulheres LOURDES ELIETE WOLFF DA VEIGA; CAROLINA ALVES LIMA PÉCCHIO e IMACULADA LIMA DE OLIVEIRA, professoras primárias, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição número 2.049, deste Cartório, em maior porção. MATRICULADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 04/Março/1 976. -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R.001-087 - TRANSMITENTES: DR. ERDOS DA VEIGA; DR. HÉLIO PÉCCHIO; ANTONIO DE OLIVEIRA e suas respectivas mulheres LOURDES ELIETE WOLFF DA VEIGA; CAROLINA ALVES LIMA PÉCCHIO e IMACULADA LIMA DE OLIVEIRA, já acima qualificados. **ADQUIRENTE:** ANTONIO COSME DE CAMPOS, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, aposentado, residente nesta cidade, à Rua Capitão José Cesário de Campos, portador do RG. 5.486.271 e do CIC 192.691.708. **TÍTULO:** Por escritura pública de compra e venda de 16 de Fevereiro de 1 976, lavrada no livro 58, fls. 117 vº, - nas notas do 1º Cartório desta comarca, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número 087, - em sua totalidade. REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 04/Março/1 976. -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AV. 002-087 - Por petição desta data, devidamente legalizada, Antonio Cosme de Campos requereu esta averbação, para constar que construiu no terreno supra, - R.001-087, um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, W.C. e terraço, sob número 334 da Avenida Silvano de Paula Bueno - setor 18 02 12; juntou os documentos exigidos por Lei. **VERBADO POR** (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 04/Março/1 976. -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R. 003-087 - TRANSMITENTES: ANTONIO COSME DE CAMPOS e s/m. FRANCISCA MIANO DE CAMPOS, já acima -

...qualificados. ADQUIRENTE: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 6.791.485-SP. e CIC 195.193.388, pedreiro, e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA FERREIRA, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Campos Salles, nº 519. TÍTULO: Por escritura pública de permuta, de 02 de junho de 1978, lavrada no livro 62, fls. 45 vº, nas notas do 1º Tabelionato desta comarca, foi transmitido aos adquirentes, pelo valor de CR\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel retro matriculado sob número 087, em sua totalidade. REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 16/JUNHO/1978. RECEBIDO NÚMERO 029.- /

R. 004-087 - TRANSMITENTES: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA e s/m. ELZA DE OLIVEIRA FERREIRA, já acima qualificados.- ADQUIRENTE: DR. JOSÉ SEBASTIÃO MIRANDA, brasileiro, cirurgião-dentista, casado com Terezinha de Assis Miranda, no regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Ataliba Leonel, nº 48, portador do RG. número - 351.405-MG e do Cic. 213.535.816/91.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 07 de novembro de 1979, no livro nº 65, às fls. 34, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o imóvel retro matriculado sob número - 087, em sua totalidade.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 07/NOVEMBRO/1979.- /

R. 005-087 - TRANSMITENTES:- JOSE SEBASTIÃO MIRANDA e s/m. TEREZINHA DE ASSIS - MIRANDA, RG. 1.265.712-SSP-MG e CPF. 213.535.816/91, pacto antenupcial registrado sob nº 3.861, do Registro Imobiliário da comarca de Alfenas MG, já qualificados.- ADQUIRENTES- ANTONIO APARECIDO SIMÃO, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 24-05-61, comerciante, portador do RG. 13.954.493-SSP-SP. e do CPF. nº 045.141.198/65, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Silvano de Paula - Bueno, 334.- TÍTULO:- Por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, aos 18 de julho de 1.997, na cidade de Fartura, deste Estado, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), o imóvel retro matriculado sob nº 087, em sua totalidade, sendo o pagamento efetuado na seguinte forma.- R\$5.343,13, a título de sinal e princípio de pagamento e R\$ 13.656,87, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.-- REGISTRADO EM 29/JULHO/1.997.-

POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC 026.896.288/05

R. 006-087 - DEVEDOR: ANTONIO APARECIDO SIMÃO, acima qualificado. CREDORA: a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, dota

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Tel.: (0147) 62.1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira

Oficial

Bel. Cláudio Bonafina Nunes

Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 087

FICHA Nº 002

continuação da ficha nº 001v/087

da de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759, de 12.08.1.969, e constituída pelo Decreto 66.303, de 06.03-70, inscrita no CGC-MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília_DF., representada por seu escritório de negócios em Bauru-SP.- **TÍTULO:** Por instrumento particular de compra e venda e mutuo - com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada - pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, aos 18 de julho de 1.997, na cidade de Fartura, deste Estado.- **MUTUO/RÊSGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:-** Origem dos recursos: FGTS.- Norma Regulamentadora do Programa : CI-GEAFI/GECAF. - 118/96.- Valor da Dívida:- Inicial: R\$13.656,87.- Valor da Garantia: R\$ 21.572,00. Plano de Equivalência Salarial:- Sistema de Amortização:- Sistema Frances de Amortização.- Prazos em meses:- de amortização. 240 - de renegociação: 108.- Taxa Anual de Juros:- Nominal: 4,6000% - Efetiva: 4,6982%.--- Coeficiente Equiparação Salarial: 1,05.- Vencimento 1º Encargo Mensal: --- 18/08/97.- Comprometimento Máximo Renda Familiar;- 30,00%.--- Mes de Recalculo do Encargo: 06.- Categoria Profissional: Antonio Aparecido Simão - casos especiais: 701.905.0.- Composição de renda para fins de indenização securitária:- Antonio Aparecido Simão - 100,00%.--- **BENS DA GARANTIA:-** Em garantia do financiamento e das demais obrigações assumidas, o devedor dá em primeira e especial hipoteca, à Caixa Econômica Federal, o imóvel retro matriculado, - em sua totalidade.- Outras Cláusulas e Condições:- as constantes do título.- **REGISTRADO EM 29/JULHO/1.997.**-----

POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC026.896.288/05

AV.07/087- PROTOCOLO 37103. A vista do Comunicado nº. 955/2010, extraído do Portal do Extrajudicial, por decisão proferida nos Autos da Ação Trabalhista da Vara de Itapeva/SP, Processo nº. 01474-2004-047-15-00-2 RT, no qual consta como exequente Neusa Aparecida Coelho de Lara, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, até o limite de R\$-42.004,18, em face de ANTONIO APARECIDO SIMÃO, CPF.045.141.198-65, conforme decisão judicial constante do comunicado supra mencionado, que fica -

.....continua no verso.....

arquivado nesta Serventia em pasta própria, tendo sido também registrada sob nº. 5.549, no Livro de Indisponibilidade desta Serventia.-----
Taquarituba, 12/11/2010. Of. Subst. *[assinatura]* (Bel. Daniela Bergamo).

AV.08/087- PROTOCOLO 37591. A vista do Ofício nº. 374/2010, expedido pelo -
MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Schmidt Simões da Vara do Trabalho de Itape-
va/SP, aos 15/04/2010, nos Autos da Ação Trabalhista, Processo nº. 0206600 -
36.2001.5.15.0047 RT, procedo a presente averbação para consignar que foi -
decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, de ANTONIO APARECIDO SIMÃO, CPF.045.-
141.198-65, conforme decisão constante do ofício supra mencionado, que fica-
arquivado nesta Serventia em pasta própria, tendo sido também registrada sob
nº. 5958, no Livro de Indisponibilidade desta Serventia.-----
Taquarituba, 19/11/2010. Of. Substituta *[assinatura]* (Bel. Daniela Bergamo).-

AV.09/087- PROTOCOLO 37601. A vista do Ofício nº. 854/2010, expedido pelo -
MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Schidt Simões da Vara do Trabalho de Ita-
peva/SP, aos 30/09/2010, nos Autos da Ação Trabalhista, Processo nº.0206400-
29.2001.5.15.0047 RTOrd, procedo a presente averbação para consignar que foi
decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, de ANTONIO APARECIDO SIMÃO, CPF.045.-
141.198-65, conforme decisão constante do ofício supra mencionado, que fica-
arquivada nesta Serventia em pasta própria, tendo sido também registrada sob
nº. 6167 , no Livro de Indisponibilidade desta Serventia.-----
Taquarituba, 19/11/2010. Of. Substituta *[assinatura]* (Bel. Daniela Bergamo).

AV.10/087- PROTOCOLO 37750. A vista do Ofício nº. 853/2010, expedido pelo -
MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Schmidt Simões da Vara do Trabalho de Ita-
peva/SP, aos 30/09/2010, nos Autos da Ação Trabalhista, Processo nº.0206500
81.2001.5.15.0047 RTOrd, procedo a presente averbação para consignar que -
foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, de ANTONIO APARECIDO SIMÃO, CPF.
045.141.198-65, conforme decisão constante do Ofício supramencionado que -
fica arquivado nesta Serventia em pasta própria, tendo sido também registra-
da sob nº. 6.168, no Livro de Indisponibilidade desta Serventia.-----
Taquarituba, 26/11/2010. Of. Substituta *[assinatura]* (Bel. Daniela Bergamo).

AV.11/087- PROTOCOLO 43731. A vista do Despacho/Ofício nº. 511/2012, datado de 02/07/2012,
expedido nos Autos do Processo nº. 0147400-93.2004.5.15.0047 RTOrd(rt), da Vara do Trabalho de
Itapeva - SP, o qual fica arquivado nesta Serventia, constando como requerente Neusa Aparecida

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Daniela Bergamo
Preposto Substituto

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: -087-

Ficha Nº: -03-

IMÓVEL

Coelho de Lara e como requerida Nutri Taquari Supermercado Ltda + 00002, procedo a presente averbação para consignar que foi determinado pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Diovana Bethânia Ortolan Inocêncio Fabreti, o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, referente a Av.07/87 protocolo 37/03, comunicado 955/2010, Taquarituba, 05/09/2012. Oficial Subst. (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

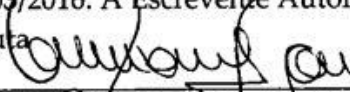
AV.12/087- PROTOCOLO 44090. A vista do Ofício nº. 779/12, datado de 24/09/2012, expedido nos Autos do Processo nº. 0206500-81.2001.5.15.0047 RTOOrd, da Vara do Trabalho de Itapeva - SP, o qual fica arquivado nesta Serventia, constando como exequente Nilton Batista Rodrigues e como executado Antonio Aparecido Simão, procedo a presente averbação para consignar que foi determinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Schmidt Simões, o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, referente a Av.10/87, Taquarituba, 03/12/2012. Oficial Subst. (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

AV.13/087- PROTOCOLO 44408. A vista da Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região - Itapeva - Vara do Trabalho de Itapeva, datada de 25/02/2013, através de documento eletrônico fornecido pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº. 201302.2512.00005758-IA-930, Processo nº. 725001320025150047, qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Schmidt Simões, a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTONIO APARECIDO SIMÃO - CPF.045.141.198-65, Taquarituba, 12/03/2013. Oficial Subst. (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

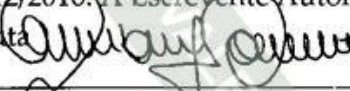
AV.14/087- PROTOCOLO 45894, de 10/04/2014. A vista da Indisponibilidade de Bens expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itapeva - Vara do Trabalho - SP - Danilo Juca de Lima, datada de 09/04/2014, através de documento eletrônico fornecido pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº. 201404.0815.00027089-IA-870, Processo nº. 00724005820025150047, qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTONIO APARECIDO SIMÃO - CPF.045.141.198-65. Registro de Indisponibilidade nesta Serventia sob nº. 9790, Taquarituba, 23/04/2014. Oficial Subst. (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

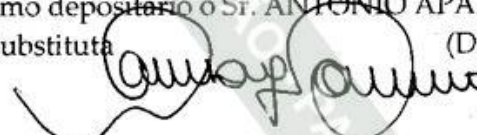
AV.15/087- PROTOCOLO 48135, de 01/03/2016. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pela 1ª Vara Federal de Itapeva, datada de 01/03/2016, através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009 - Penhora On Line - Protocolo nº PH000115909, nos Autos do Processo de Execução Fiscal, Ordem nº 0003240-68.2012.403.6139, em que figura como Exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ.00.360.305/0001-04, e como Executado ANTONIO APARECIDO SIMÃO, CPF.045.141.198-65, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, foi PENHORADO para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-18.483,17, tendo sido nomeado como depositário

CONTINUA NO VERSO

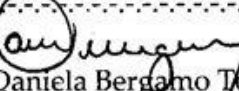
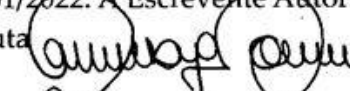
ANTONIO APARECIDO SIMÃO. Consta do título que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.-----
Taquarituba, 04/03/2016. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-----

AV.16/087- PROTOCOLO 49114, de 24/11/2016. A vista da Indisponibilidade de Bens, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REGIÃO – Itapeva – Vara do Trabalho de Itapeva – Maria Emília Silveira Camargo, datada de 23/11/2016, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201611.2316.00214894-IA-960, Processo nº 02062002220015150047, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTONIO APARECIDO SIMÃO - CPF.045.141.198-65**.-----

Taquarituba, 07/12/2016. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-----

AV.17/087- PROTOCOLO 52747, de 16/12/2019. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Taquarituba-SP, emitida por Carlos Takashi Gomes Sato Netto, em data de 13/12/2019, através de documento eletrônico - Penhora On Line – Protocolo nº PH000302670, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 1000681142015826020, em que figura como Exeqüente o Município de Taquarituba, CNPJ. 46.634.218/0001-07, e como Executado ANTONIO APARECIDO SIMÃO – CPF.045.141.198-65, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, foi **PENHORADO** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-1.812,90, tendo sido nomeado como depositário o Sr. ANTONIO APARECIDO SIMÃO.-----
Taquarituba, 20/12/2019. A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).--

AV.18/087- PROTOCOLO 55268, de 17/12/2021. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Botucatu – Vara do Trabalho de Botucatu – Gerson Augusto Donini, datada de 03/12/2021, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202112.0315.01934121-IA-330, Processo nº 00872006020025150025, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTONIO APARECIDO SIMAO - CPF.045.141.198-65**.-----

Taquarituba, 03/01/2022. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).-----